

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2213 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 21 – 07 – 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 008/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

TORNA PÚBLICO:

Os candidatos relacionados abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 não foram nomeados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: MONITOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
ANA CAROLINA WILCHENSKI DE SOUZA	39º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
GABRIELLY THAMIRES RIBEIRO DA SILVA	42º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
CRISTIANE BARBOSA DE SENA	45º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
MIGUEL RODRIGUES THEODORO	49º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
CINTIA HELENA DE ARRUDA CAMPAROTO	5º - AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: SERVENTE GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
ALEX AZANHA PANCIERO	02º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
MURILO AUGUSTO FERREIRA	06º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
SEBASTIÃO THEODORO	01º - CLASSIFICAÇÃO PCD	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: COVEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
NILTON CARLOS DE SOUZA	01º - AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
KELLY CRISTINA BARIANI DA SILVA	04º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 11/07/2023 PROTOCOLO 11310/23	FINAL DE LISTA
DIANNA VICENTE FERREIRA	05º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
THAIS REGINA ARAUJO SANTANA	11º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
NATHANY CHAENE WOLFERT	17º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 12/07/2023 PROTOCOLO 11317/23	FINAL DE LISTA
HANNA CLAUDIA FERRANTI LORENA	19º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALCE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2213 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 21 – 07 – 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

KAMILA APARECIDA DOS SANTOS	21º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 14/07/2023 PROTOCOLO 11335/23	FINAL DE LISTA
LILIANE REGINA GOMES PEREIRA	01º - AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
KAMILA APARECIDA DOS SANTOS	02º - AFRODESCENDENTE	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 14/07/2023 PROTOCOLO 11334/23	FINAL DE LISTA
ANDREA OLIMPIO SILVA SILVA	03º - AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
JESIANE RAFAELA DA COSTA	04º - AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
VALERIA MARIA BANA ZANIN	01º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 12/07/2023 PROTOCOLO 11320/23	FINAL DE LISTA
DAIANA SAMPAIO DA SILVA FERRO	02º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
KERIKA D KALI CALISTI	03º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 11/07/2023 PROTOCOLO 11303/23	FINAL DE LISTA
FRANCISCO MIGUEL PRY JMAK	05º - AMPLA CONCORRÊNCIA E 01º AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
IONE LUCAS ESTEVAM	02º - AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
TATIANE DA SILVA ALVES	03º AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
ANDRÉ ALVES DE ALMEIDA	04º - AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
MARIA IZABEL FORATO DE FREITAS	09º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 17/07/2023 PROTOCOLO 11347/23	FINAL DE LISTA
SANDRA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	12º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 17/07/2023 PROTOCOLO 11338/23	FINAL DE LISTA
CLAUDIA REGINA DA SILVA PINTO	13º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 17/07/2023 PROTOCOLO 11351/23	FINAL DE LISTA
DAYHANE MARIANI DA SILVA	14º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 12/07/2023 PROTOCOLO 11315/23	FINAL DE LISTA
GESSICA LOMBARDI DE OLIVEIRA	19º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 17/07/2023 PROTOCOLO 11357/23	FINAL DE LISTA
JESIHELLI LAMAS DE OLIVEIRA CALDEIRA	20º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 11/07/2023 PROTOCOLO 11307/23	FINAL DE LISTA
JENIFER HELEN ALVES CARNEIRO	23º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
ALESSANDRA FABRIS	25º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 17/07/2023 PROTOCOLO 11354/23	FINAL DE LISTA
TALIS MARTINIANO GALHARDO	26º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
JOSIANI RIBEIRO DA SILVA	27º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 14/07/2023 PROTOCOLO 11329/23	FINAL DE LISTA
HEMILY MENDONÇA COATI	29º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 14/07/2023 PROTOCOLO 11336/23	FINAL DE LISTA
FERNANDA SOUSA DA SILVA	31º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 18/07/2023 PROTOCOLO 11370/23	FINAL DE LISTA
HELOISA GRACIANO BRUNO	33º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 20/07/2023 PROTOCOLO 11382/23	FINAL DE LISTA
MARIA HELOISA FANELLI GOLFETTI	41º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 18/07/2023 PROTOCOLO 11376/23	FINAL DE LISTA
ANDRESSA DE FATIMA MOREIRA DISAS	45º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 21/07/2023 PROTOCOLO 11390/23	FINAL DE LISTA

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2213 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 21 – 07 – 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
GUSTAVO DE AGUIAR LUZ	03º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 20/07/2023 PROTOCOLO 11387/23	FINAL DE LISTA

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme classificação homologada pelos Editais nº 20.001/2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2213 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 21 – 07 – 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 009/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve,**

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 24/07/2023 A 28/07/2023, a fim de submeter ao processo de **admissão.**

CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0039713	BIANCA DA SILVA SCOCA	50º
0039979	DANIELE DOS SANTOS DOMINGOS	51º
0041423	NATHANY CHAENE WOLFERT	52º
0041124	ALINE MOLINA DOS SANTOS	53º
0038894	ANDRE ALVES DE ALMEIDA	54º
0039609	EMANUELE SILVA DE OLIVEIRA	55º
0039027	CAROLINE MELO DOS SANTOS	56º

CARGO: SERVENTE GERAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0042125	MARIANE VIDAL DE ARAUJO	8º
0041215	NADIR DE SOUZA TELES DE LIMA	9º
0040642	LUCAS MAIA FARIAS	10º
0042029	ROMESSA DA SILVA	11º

CARGO: SERVENTE GERAL – CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0041772	MARCELO FRANCISCO MACHADO	01º	49º

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2213 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 21 – 07 – 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade e histórico exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO  **OFICIAL**
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2213 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 21 – 07 – 2023

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2213 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 21 – 07 – 2023

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 097/2022 Modalidade: Tomada de Preço nº 010/2022</p>
---	--	--

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 114/2022
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**
CNPJ Nº: 04.230.255/0001-00

OBJETO: **AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FINS EDUCACIONAIS EM ALVENARIA – CMEI MIQUELINA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo o aditamento do prazo de execução dos serviços em mais 30 (trinta) dias, dessa forma o vencimento da execução passa a ser de 22/07/2023 para 21/08/2023 visto que o prazo de vigência contratual é até 12 meses contados da data de assinatura do contrato, qual seja 28/12/2023.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o requerimento de pedido de aditivo de prazo de execução realizado pela empresa contratada, o qual finaliza no dia 22/07/2023, e o parecer técnico de engenharia favorecendo a prorrogação do mesmo através do engenheiro civil fiscal do contrato. Considerando ainda, a autorização do Chefe do Poder Executivo, a qual manifesta o interesse da Administração Pública. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no artigo 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de julho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2213 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 21 – 07 – 2023

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 077/2022 Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2022</p>
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 101/2022
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA**
CNPJ N.º: 25.390.369/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – RUA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME REPASSE Nº 917480/2021/MDR/CAIXA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
SEGUNDO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo o aditamento do prazo de execução dos serviços em mais 90 (noventa) dias, dessa forma o vencimento da execução passa a ser de 30/07/2023 para 28/09/2023 visto que o prazo de vigência contratual é até 12 meses contados da data de assinatura do contrato, qual seja 29/11/2023.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o requerimento de pedido de aditivo de prazo de execução realizado pela empresa contratada, o qual finaliza no dia 30/07/2023, e o parecer técnico de engenharia favorecendo a prorrogação do mesmo através do engenheiro civil fiscal do contrato. Considerando ainda, a autorização do Chefe do Poder Executivo, a qual manifesta o interesse da Administração Pública. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no artigo 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de julho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2213 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 21 – 07 – 2023

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 078/2022 Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2022</p>
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 102/2022
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA**
CNPJ N.º: 25.390.369/0001-89

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – TRAVESSA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202133320001 - OGU 2021.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
SEGUNDO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo o aditamento do prazo de execução dos serviços em mais 90 (noventa) dias, dessa forma o vencimento da execução passa a ser de 30/07/2023 para 28/09/2023 visto que o prazo de vigência contratual é até 12 meses contados da data de assinatura do contrato, qual seja 29/11/2023.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o requerimento de pedido de aditivo de prazo de execução realizado pela empresa contratada, o qual finaliza no dia 30/07/2023, e o parecer técnico de engenharia favorecendo a prorrogação do mesmo através do engenheiro civil fiscal do contrato. Considerando ainda, a autorização do Chefe do Poder Executivo, a qual manifesta o interesse da Administração Pública. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no artigo 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de julho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2213 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 21 – 07 – 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (04) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 034/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar à servidora **JÉSSICA HESPANHOL**, ocupante do cargo de Técnica Legislativa, o descanso de **05 (cinco) dias de férias** restantes do seu período aquisitivo de 06/01/2021 a 05/01/2022, conforme portaria nº 055/2022, para serem gozados do dia 24/07/2022 à 28/07/2022.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente